



PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUÁ

Secretaria Municipal de Educação

Processo Seletivo Simplificado 2026

LISTA DE RECURSOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUÁ

Secretaria Municipal de Educação

Processo Seletivo Simplificado 2026

CARGO: Professor - QUADRO I - ZONA URBANA

CANDIDATO / N° INSCRIC.	RECURSO DO CANDIDATO	RESPOSTA DA COMISSÃO	SITUAÇÃO
Jéssica Nascimento da Silva Inscriç.: 202601227923	<i>Solicito a reavaliação de meus documentos comprobatórios: Declaração de tempo de serviço. A fim de que, sua análise sirva para fim de comprovação da minha experiência profissional. O Documento provém de fonte confiável(Prefeitura de Juruá), portanto não possui rasuras, adulteração ou indícios de falsidade.</i>	"O recurso não merece provimento. O edital, no item 9.2, alínea 'e', é taxativo ao estabelecer que cada ano completo de experiência equivale a 1 ponto, até o limite de 5 pontos.	APROVADO
Maria auxiliadora Silva de Carvalho Inscriç.: 202601224943	<i>Solicito a reavaliação dos documentos de graduação e de mestrado com legalização válida do mec.</i>	O recurso merece provimento. Por tal razão, reforma-se a decisão para classificar a candidata e atribuir a pontuação total de 9,00 pontos	APROVADO
Sabrina Guimarães de Araujo Inscriç.: 202601224033	<i>À Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026, Secretaria Municipal de Educação de Juruá. Objeto: Recurso contra o Resultado Preliminar da Prova de Títulos / Análise Curricular. Eu Sabrina Guimarães de Araujo, número de inscrição protocolo; #202601224033, CARGO PRETENDIDO: Professor - Pedagogia – Ensino fundamental I – 20h, Venho respeitosamente, interpor recurso contra a pontuação a mim atribuída na etapa de análise curricular. No resultado preliminar, foi-me atribuída a pontuação de 7 pontos. Todavia, verifico que houve equívoco na contagem dos seguintes itens: Pós Graduação 3, experiência profissional 5, totalizando 8 pontos. Apresentei documentos que comprova mais não foi contabilizado ou foi pontuado a menor. Diante do exposto, solicito a revisão e recontagem da pontuação, com a consequente retificação da minha classificação final, em observância ao princípio da vinculação ao edital.</i>	O recurso merece provimento. Por tal razão, retifica-se a pontuação total de 7,00 para 8,00 pontos	APROVADO
Silas Trajano Rocha Tavares Inscriç.: 202601226593	<i>Peço por gentileza a revisão de documentação.</i>	O recurso merece provimento. Por tal razão, retifica-se a pontuação total de 7,00 para 8,00 pontos	APROVADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUÁ

CANDIDATO / N° INSCRIC.	Secretaria Municipal de Educação		RESPOSTA DA COMISSÃO	SITUAÇÃO
	RECURSO DO CANDIDATO	Processo Seletivo Simplificado 2026		
Maria Graciete Bezerra Braga Inscri.: 202601227875	<i>Por um erro ao anexar o meu Diploma de Graduação, envio o anexo correto e solicito verificação do mesmo.</i>		O recurso merece provimento. Por tal razão, reforma-se a decisão para classificar a candidata e atribuir a pontuação total de 8,00 pontos.	APROVADO
RAIMUNDA NONATA ROCHA DE ARAUJO Inscri.: 202601224219	<i>Candidata apresentou todos os documentos requisitados no edital, curriculum, diploma, declaração de tempo de serviço e títulos (pós graduação), mesmo assim pontuou apenas 7 pontos, uma vez que deveria pontuar 8 já que apresentou a documentação completa. Solicito que seja feita uma reavaliação de minha inscrição. Grata!</i>		O recurso merece provimento. Por tal razão, retifica-se a pontuação total de 7,00 para 8,00 pontos	APROVADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUÁ

CANDIDATO / N° INSCRIC.	Secretaria Municipal de Educação RECURSO DO CANDIDATO Processo Seletivo Simplificado 2026	RESPOSTA DA COMISSÃO	SITUAÇÃO
José Silva Ferreira Inscriç.: 202601213341	RECURSO ADMINISTRATIVO – REVISÃO DE PONTUAÇÃO (ANÁLISE DOCUMENTAL) À Comissão do Processo Seletivo Simplificado do Município de Juruá – AM Eu, José Silva Ferreira, CPF nº 321.534.222-72 , inscrito no Processo Seletivo Simplificado sob o nº de inscrição: #202601213341 concorrente à vaga de Professor – Pedagogia -Ensino Fundamental I- 20h (Zona Urbana), venho, respeitosamente, interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a pontuação atribuída na primeira etapa classificatória (análise documental). Conforme o resultado preliminar divulgado, foi atribuída a mim a pontuação de 03 (Três) pontos. Contudo, ao revisar os documentos enviados no ato da inscrição, identifiquei equívoco na contabilização da pontuação, conforme critérios estabelecidos no edital. Esclareço que apresentei a seguinte documentação: Licenciatura em Normal Superior; 18 (dezoito) anos de experiência profissional na área, correspondente a 02 (dois) pontos; Pós-graduação em Educação Infantil e Anos Iniciais, com carga horária de 400 horas, documento devidamente anexado no momento da inscrição. De acordo com o edital, apenas o maior título deve ser considerado para fins de pontuação, não sendo cumulativa a titulação. Assim, a Licenciatura não deve ser contabilizada, sendo substituída pela Pós-graduação, que corresponde a 03 (três) pontos, somados aos 02 (dois) pontos referentes à experiência profissional, totalizando corretamente 05 (cinco) pontos. Dessa forma, solicito a revisão da análise documental e a retificação da pontuação, para que seja atribuída a nota correta de 05 (cinco) pontos, conforme previsto no edital. Termos em que, Pede deferimento. Juruá – AM, 27.01.2026 José Silva Ferreira CPF: 321.534.222-72 Cargo: Professor- Pedagogia- Ensino Fundamental I -20h (Zona Urbana)	O recurso merece provimento. Por tal razão, retifica-se a pontuação total de 3,00 para 8,00 pontos.	APROVADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUÁ

CANDIDATO / N° INSCRIC.	RECURSO DO CANDIDATO Secretaria Municipal de Educação Processo Seletivo Simplificado 2026	RESPOSTA DA COMISSÃO	SITUAÇÃO
Marliza Farias Lucas Inscri.: 202601217501	<i>Venho, por meio desta, solicitar a reavaliação da minha pontuação na etapa de Prova de Títulos do processo seletivo.</i> <i>Por um equívoco técnico no momento do upload dos arquivos, os comprovantes relativos à Graduação (Diploma) e à Pós-Graduação não foram anexados corretamente ou foram enviados em formato divergente, o que resultou na não pontuação desses itens.</i> <i>Considerando que possuo as titulações exigidas conforme demonstram os documentos em anexo, peço gentilmente que, em observância aos princípios da autotutela e da busca pela verdade material, esses certificados sejam considerados para a retificação da minha nota.</i>	O recurso merece provimento. Por tal razão, retifica-se a pontuação total de 3,00 para 8,00 pontos	APROVADO
Luana Pereira de Amorim Inscri.: 202601213336	<i>Venho por meio desta, cordialmente solicitar a interposição da minha declaração de tempo de serviço, pois por um equívoco adicionei a declaração errada.</i> <i>Agradeço!</i>	O recurso merece provimento. Por tal razão, retifica-se a pontuação total de 6,00 para 8,00 pontos.	APROVADO
Elrisson Ramos de Oliveira Inscri.: 202601202913	<i>Argumentação do Recurso</i> <i>Venho, respeitosamente, por meio deste recurso, solicitar a reavaliação da pontuação atribuída à apresentação de títulos, na qual obtive 6,0 pontos.</i> <i>Informo que, junto aos documentos já apresentados, estou anexando a Declaração de Pós-Graduação, a qual não constava anteriormente no processo de avaliação.</i> <i>Dessa forma, solicito que a banca examinadora realize nova análise da documentação anexada, considerando a titulação de pós-graduação, conforme previsto nos critérios do edital, com a finalidade de possível majoração da pontuação referente aos títulos.</i> <i>Ressalto que a documentação apresentada é legítima, válida e comprobatória da minha formação acadêmica, atendendo às exigências estabelecidas no processo seletivo.</i> <i>Nestes termos, peço deferimento.</i>	O recurso não merece provimento. O edital, no item 10.2, alínea 'a', é taxativo ao exigir, para a comprovação de curso de especialização, o diploma ou certificado de conclusão onde conste que o curso foi realizado conforme as normas do Conselho Nacional de Educação (CNE) e a respectiva carga horária. No presente caso, o recorrente apresentou apenas uma declaração de matrícula emitida pelo Centro Universitário FAVENI, informando que o candidato se encontra cursando a pós-graduação. Como a declaração de matrícula não é documento hábil para comprovar a conclusão da especialização, mantém-se a pontuação original. RECURSO DESPROVIDO.	APROVADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUÁ

CANDIDATO / N° INSCRIC.	RECURSO DO CANDIDATO Secretaria Municipal de Educação Processo Seletivo Simplificado 2026	RESPOSTA DA COMISSÃO	SITUAÇÃO
Cloilce de Souza Santos Inscri.: 202601203469	<i>Então, estou pedindo a revisão de documentação, pois não tem motivos pra eu ficar com 7 pontos. Meu CPF está incluso na identidade, tenho experiência de 8 anos no estado pela SEDUC, 6 anos de SEMED/Juruá (como comprovado em documento) tenho duas especializações : letramento digital 360 horas e Ensino da matemática 500 horas e ambas são voltadas orientação pedagógica voltada à matemática, mas só podia mandar uma. Vocês restringiram a quantidade de documentação, pois não não aceitavam mais de uma. Peço revisão ! E aqui no recurso, não tem lugar onde eu possa anexar documentos.</i>	O recurso merece provimento. Por tal razão, retifica-se a pontuação total de 7,00 para 8,00 pontos	APROVADO
RAYANDRA ANATAZIO DE MELLO Inscri.: 202601208918	<i>Solicito reavaliação dos documentos comprobatórios. Com o objetivo de que, sua análise sirva como comprovação de experiência profissional. Conforme previsto no edital, o tempo de experiência profissional deveria ser considerado para fins de pontuação/classificação. No entanto, verifico que o período por mim apresentado não foi computado corretamente (ou não foi considerado, conforme o caso). Ressalto que anexe, dentro do prazo estabelecido, documentos comprobatórios válidos.</i>	O recurso merece provimento. Por tal razão, retifica-se a pontuação total de 7,00 para 8,00 pontos	APROVADO
ANTONIA ANGELA GAMA PINHEIRO Inscri.: 202601205072	<i>Apresento a documentação exigida completa, Currilum, Diploma, Declaração de Tempo de serviço com mais de 5 anos de experiência, e títulos (Pós Graduação) e pontuei apenas 7 pontos. Gostaria de saber o motivo de não ter atingido os 8 pontos? Solicito reavaliação da minha inscrição.</i>	"O recurso merece provimento. Por tal razão, retifica-se a pontuação total de 7,00 para 8,00 pontos."	APROVADO
Cristina Lima do Nascimento Inscri.: 202601202754	<i>Recurso em minha experiência profissional, pois não tinha feito . Acabei que pulando essa parte, né me atentei. Evitando meus certificados de pós graduação, pois enviei somente declarações, devido não estarei disponíveis. EAtualização do meu diploma de graduação com o verso(parte de trás).</i>	O recurso merece provimento. Por tal razão, retifica-se a pontuação total de 2,00 para 3,00 pontos.	APROVADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUÁ

CANDIDATO / N° INSCRIC.	RECURSO DO CANDIDATO	RESPOSTA DA COMISSÃO	SITUAÇÃO
Processo Seletivo Simplificado 2026			
Ana Cristina Alves Medeiros Inscri.: 202601199339	Prezada banca examinadora, gostaria que vocês reavaliassem essa declaração na qual eu irei enviar, pois na mesma contém todos os dados necessários para esse recurso	"O recurso não merece provimento. O edital, no item 5.1, alínea 'd', exige como documento necessário para a inscrição o Diploma de graduação exigido para cada cargo, reconhecido pelo MEC, de acordo com o anexo I do edital. De igual sorte, constam no anexo I as exigências mínimas para provimento no cargo de professor - pedagogia - educação infantil 20 horas, qual seja, Diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior, com habilitação em Magistério. Conforme se depreende das documentações juntadas pela recorrente, consta uma declaração informando que a candidata se encontra regularmente matriculada no Curso de Pedagogia; tal declaração não substitui o Diploma de graduação exigido e nem atesta a conclusão do curso, não suprimindo, portanto, a exigência prevista no item 5.1, alínea 'd', do edital. RECURSO DESPROVIDO."	REPROVADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUÁ

CANDIDATO / N° INSCRIC.	Secretaria Municipal de Educação RECURSO DO CANDIDATO Processo Seletivo Simplificado 2026	RESPOSTA DA COMISSÃO	SITUAÇÃO
Maria Francisca Silva Ferreira Gama Inscriç.: 202601199412	RECURSO ADMINISTRATIVO – REVISÃO DE PONTUAÇÃO (ANÁLISE DOCUMENTAL) À Comissão do Processo Seletivo Simplificado do Município de Juruá – AM Eu, Maria Francisca Silva Ferreira Gama, CPF nº 562.271.592-04 , inscrito no Processo Seletivo Simplificado sob o nº de inscrição: #202601199412, concorrente à vaga de Professor – Professor - Língua Portuguesa – Educação de Jovens e Adultos (1 ao 6º ano) – 20h (Zona Urbana), venho, respeitosamente, interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a pontuação atribuída na primeira etapa classificatória (análise documental). Conforme o resultado preliminar divulgado, foi atribuída a mim a pontuação de 07 (sete) pontos. Contudo, ao revisar os documentos enviados no ato da inscrição, identifico equívoco na contabilização da pontuação, conforme critérios estabelecidos no edital. Esclareço que apresentei a seguinte documentação: Licenciatura em Letras- língua e literatura portuguesa; 08 (Oito) anos de experiência profissional na área, Correspondente ao período de (08/06/2016-31/12/2024) correspondente a 05 (cinco) pontos; Pós-graduação em Metodologia de Ensino de Língua Portuguesa e Literatura, com carga horária de 400 horas, documento devidamente anexado no momento da inscrição. De acordo com o edital, apenas o maior título deve ser considerado para fins de pontuação, não sendo cumulativa a titulação. Assim, a Licenciatura não deve ser contabilizada, sendo substituída pela Pós-graduação, que corresponde a 03 (três) pontos, somados aos 02 (dois) pontos referentes à experiência profissional, totalizando corretamente 05 (cinco) pontos. Dessa forma, solicito a revisão da análise documental e a retificação da pontuação, para que seja atribuída a nota correta de 05 (cinco) pontos, conforme previsto no edital. Termos em que, Pede deferimento. Juruá – AM, 27.01.2026 Maria Francisca Silva Ferreira Gama CPF: 562.271.592-04 Cargo: Professor - Língua Portuguesa – Educação de Jovens e Adultos (1 ao 6º ano) – 20h (Zona Urbana)	O recurso merece provimento. Por tal razão, retifica-se a pontuação total de 7,00 para 8,00 pontos	APROVADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUÁ

CANDIDATO / N° INSCRIC.	Secretaria Municipal de Educação RECURSO DO CANDIDATO Processo Seletivo Simplificado 2026	RESPOSTA DA COMISSÃO	SITUAÇÃO
Makson Cardoso Lima Inscri.: 202601192527	RECURSO ADMINISTRATIVO – REVISÃO DE PONTUAÇÃO (ANÁLISE DOCUMENTAL) À Comissão do Processo Seletivo Simplificado do Município de Juruá – AM Eu, Makson Cardoso Lima, CPF nº 021.037.482-98, inscrito no Processo Seletivo Simplificado sob o nº de inscrição: 202601192527 concorrente à vaga de Professor de Educação Física – Ensino Fundamental II (Zona Urbana), venho, respeitosamente, interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a pontuação atribuída na primeira etapa classificatória (análise documental). Conforme o resultado preliminar divulgado, foi atribuída a mim a pontuação de 04 (quatro) pontos. Contudo, ao revisar os documentos enviados no ato da inscrição, identifiquei equívoco na contabilização da pontuação, conforme critérios estabelecidos no edital. Esclareço que apresentei a seguinte documentação: Licenciatura em Educação Física; 02 (dois) anos de experiência profissional na área, correspondente a 02 (dois) pontos; Pós-graduação em Educação Física Escolar, com carga horária de 360 horas, documento devidamente anexado no momento da inscrição. De acordo com o edital, apenas o maior título deve ser considerado para fins de pontuação, não sendo cumulativa a titulação. Assim, a Licenciatura não deve ser contabilizada, sendo substituída pela Pós-graduação, que corresponde a 03 (três) pontos, somados aos 02 (dois) pontos referentes à experiência profissional, totalizando corretamente 05 (cinco) pontos. Dessa forma, solicito a revisão da análise documental e a retificação da pontuação, para que seja atribuída a nota correta de 05 (cinco) pontos, conforme previsto no edital. Termos em que, Pede deferimento. Juruá – AM, 27.01.2026 Makson Cardoso Lima CPF: 021.037.482-98 Cargo: Professor de Educação Física Fundamental II (Zona Urbana)	"O recurso não merece provimento. O edital, no item 9.2, alínea 'e', é taxativo ao estabelecer que cada ano completo de experiência equivale a 1 ponto, até o limite de 5 pontos. No presente caso, conforme a declaração de tempo de serviço expedida pela Prefeitura Municipal de Juruá-AM, o recorrente manteve vínculo no cargo de Professor Municipal no período de 01/04/2023 a 31/12/2024, totalizando 1 ano, 8 meses e 30 dias de experiência. Diante disso, o candidato não faz jus a 2 (dois) pontos, uma vez que não atingiu 2 anos de experiência completa. RECURSO NÃO PROVIDO."	APROVADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUÁ

CANDIDATO / Nº INSCRIC.	Secretaria Municipal de Educação RECURSO DO CANDIDATO Processo Seletivo Simplificado 2026	RESPOSTA DA COMISSÃO	SITUAÇÃO
Moisés Damacena da Silva Inscri.: 202601192756	À Comissão de Organização do Processo Seletivo Simplificado – COPSS Edital nº 001/2026 – SEMED/Juruá-AM <i>Eu, Moisés, candidato regularmente inscrito no Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 001/2026, venho, respeitosamente, interpor RECURSO contra a pontuação atribuída na Avaliação Curricular e de Títulos, na qual me foi concedida nota 5, requerendo a revisão e retificação da pontuação, conforme fundamentação abaixo.</i> <i>Nos termos do item 9.1 do Edital nº 001/2026, a pontuação dos títulos é definida da seguinte forma:</i> <i>Pós-graduação (mínimo de 360h) sendo a minha 800h:3 (três) pontos; Graduação: 2 (dois) pontos.</i> <i>Ainda conforme o item 9.2, alínea “d”, cada ano completo de experiência profissional equivale a 1 (um) ponto, até o limite máximo de 5 (cinco) pontos, sendo vedada a contagem de fração de ano, conforme o item 10.4 do edital.</i> <i>No ato da inscrição, apresentei corretamente todos os documentos exigidos, a saber:</i> -Certificado de Pós-graduação, em conformidade com as normas do Conselho Nacional de Educação (CNE); -Diploma de Graduação*, exigido como requisito para o cargo; -Declaração de Tempo de Serviço, comprovando **02 (dois) anos completos de experiência profissional* na área para a qual concorro. <i>Dessa forma, a pontuação correta, conforme critérios objetivos estabelecidos no edital, deve ser:</i> <i>* Titulação (Graduação + Pós-graduação): 5 (cinco) pontos; * Experiência profissional (02 anos completos): 2 (dois) pontos*;</i> <i>Totalizando 7 (sete) pontos, e não os 5 (cinco) pontos atribuídos no resultado preliminar.</i> <i>Diante do exposto, requiro a reavaliação da Avaliação Curricular e de Títulos, com a consequente retificação da minha pontuação para 7 (sete) pontos, em estrita observância às disposições do Edital nº 001/2026.</i> <i>Nestes termos, Pede deferimento.</i>	"O recurso não merece provimento. O edital, no item 9.2, alíneas 'a', 'b' e 'c', é taxativo ao estabelecer que a atribuição de pontos aos títulos ocorrerá uma única vez; caso o candidato apresente mais de um, apenas o de maior valor será considerado. Em suas alegações, o recorrente pleiteia a somatória dos títulos, prática terminantemente proibida pelo item 9.2 do Edital 001/2026. Portanto, mantém-se para efeitos de nota apenas o título de maior pontuação anexado pelo candidato. RECURSO DESPROVIDO.	APROVADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUÁ

CANDIDATO / N° INSCRIC.	RECURSO DO CANDIDATO Secretaria Municipal de Educação Processo Seletivo Simplificado 2026	RESPOSTA DA COMISSÃO	SITUAÇÃO
JUNIFER DA SILVA MEDEIROS Inscri.: 202601193756	À Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado – PSS/2026 do Município de Juruá-AM, <i>Eu Junifer Da Silva Medeiros, brasileiro, com RG: 1891202-8 e CPF: 812,437,742-15, venho tempestivamente interpor recurso em face do resultado preliminar publicado em 26 de janeiro de 2026. Ao verificar minha pontuação aos cargos de Professor Zona Rural – Pedagogia – Ensino Fundamental I – 20h e Professor Zona Urbana - Geografia – Ensino fundamental II – 20h, ambas as inscrições apresentaram nota 5, sendo que enviei todos os documentos necessários e essenciais para almejar a pontuação máxima, peço que seja analisado novamente os referidos. Segue em anexo: Currículo vitae, Documentos pessoais, Diploma Superior, Declarações de Tempo de Serviços, Diploma de Especialização e Cursos. Diante do exposto, solicito a reanálise da documentação apresentada e a consequente retificação da minha nota no resultado final.</i> JUNIFER DA SILVA MEDEIROS	O recurso merece provimento. Por tal razão, retifica-se a pontuação total de 5,00 para 8,00 pontos.	APROVADO

CARGO: Professor - QUADRO III – ZONA RURAL INDÍGENA

CANDIDATO / N° INSCRIC.	RECURSO DO CANDIDATO	RESPOSTA DA COMISSÃO	SITUAÇÃO
Walcir Rezende Mota Inscri.: 202601226079	<i>Enviei o documento errado.</i>	Desclassificado por não cumprimento do item 5.1, alínea "d", do Edital, referente ao Diploma de Graduação.	REPROVADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUÁ

Secretaria Municipal de Educação

Processo Seletivo Simplificado 2026

CARGO: Professor - QUADRO II – ZONA RURAL

CANDIDATO / N° INSCRIC.	RECURSO DO CANDIDATO	RESPOSTA DA COMISSÃO	SITUAÇÃO
Aellem Marinho Magalhães Inscriç.: 202601228259	<i>Envei o documento errado na hora de adicionar o arquivo. Além da área da educação, tem outra graduação em administração pública e 1 pós em administração hospitalar. Por que antes, trabalhou como responsável pela escola. Na administração do Lelandy Saraiva.</i>	Desclassificada por não cumprimento do item 5.1, alínea "d", do Edital, referente ao Diploma de Graduação. A candidata apresentou apenas o Certificado de Conclusão da Pós-Graduação, não juntando o Diploma de Graduação exigido para o cargo pretendido.	REPROVADO
Gênese dos Santos Araújo Inscriç.: 202601218358	<i>Informo que, no momento da inscrição, esta foi realizada para o cargo de Professor – Pedagogia – 20 horas semanais, pois não no site não tinha a opção para a minha formação, que no caso é História, mas tem no edital o referido cargo. Contudo, esclareço que o cargo correto ao qual devo concorrer é Professor – História – Ensino Fundamental II – 20 horas semanais, uma vez que sou graduado em História. Dessa forma, solicito, por gentileza, a correção da inscrição para o cargo correspondente à minha formação, conforme documentação comprobatória anexada.</i>	O recurso não merece provimento. O Edital 001/2026 não prevê vagas para o cargo de Professor de História na Zona Rural. Considerando que o item 5.1, alínea 'd', exige o Diploma de Graduação específico para o cargo pretendido, resta prejudicado o pleito de remanejamento da inscrição para outra função. RECURSO DESPROVIDO.	REPROVADO
Ivanessa da Silva Carneiro Inscriç.: 202601205162	<i>Olá, venho por meio deste solicitar, por gentileza, a reavaliação da pontuação da minha inscrição, uma vez que o título de pós-graduação apresentado não foi devidamente contabilizado na contagem dos pontos. Dessa forma, solicito a recontagem da pontuação, considerando o referido título e toda a documentação apresentada, conforme os documentos comprobatórios anexados.</i>	O recurso merece provimento. Por tal razão, retifica-se a pontuação total de 3,00 para 4,00 pontos.	APROVADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUÁ

CANDIDATO / N° INSCRIC.	Secretaria Municipal de Educação RECURSO DO CANDIDATO Processo Seletivo Simplificado 2026	RESPOSTA DA COMISSÃO	SITUAÇÃO
VANESSA BORGES DE ARAUJO Inscri.: 202601204924	<i>Olá boa tarde, eu Vanessa Borges de Araújo, venho mui-respeitosamente solicitar desta conceituada instituição a revisão da minha inscrição, pois em virtude do curto prazo de inscrição e a demora das instituições onde trabalho e da instituição onde curso licenciatura em pedagogia emitirem as declarações, não foi possível anexá-las na primeira inscrição, e só agora foi possível.</i> <i>neste sentido, peço revisão e deferimento!</i> <i>Atenciosamente. Vanessa B. de Araújo</i>	Desclassificada por não cumprimento do item 5.1, alínea "d", do Edital, referente ao Diploma de Graduação.	REPROVADO
José Maria do Nascimento da Silva Inscri.: 202601206574	<i>À Comissão Avaliadora do Processo Seletivo,</i> <i>Venho, respeitosamente, por meio deste, interpor recurso em relação à minha inscrição no referido processo seletivo, considerando o indeferimento ocasionado pela ausência do diploma de graduação no momento da inscrição.</i> <i>Esclareço que possuo o diploma de graduação exigido, tendo ocorrido apenas um equívoco no envio do documento dentro do prazo inicialmente estabelecido, não se tratando, portanto, de ausência de formação, mas sim de falha documental no ato da inscrição.</i> <i>Dessa forma, anexo a este recurso o diploma de graduação, como documento comprobatório, a fim de regularizar a pendência identificada.</i> <i>Diante do exposto, solicito a reavaliação da minha inscrição, considerando o atendimento integral aos requisitos exigidos no edital, reafirmando meu interesse e aptidão para participar do processo seletivo.</i> <i>Desde já, agradeço a atenção e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.</i>	Recurso deferido, pois o candidato anexou o Diploma referente a area de atuação	APROVADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUÁ

CANDIDATO / N° INSCRIC.	RECURSO DO CANDIDATO Secretaria Municipal de Educação Processo Seletivo Simplificado 2026	RESPOSTA DA COMISSÃO	SITUAÇÃO
JUNIFER DA SILVA MEDEIROS Inscri.: 202601198179	À Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado – PSS/2026 do Município de Juruá-AM, Eu Junifer Da Silva Medeiros, brasileiro, com RG: 1891202-8 e CPF: 812,437,742-15, venho tempestivamente interpor recurso em face do resultado preliminar publicado em 26 de janeiro de 2026. Ao verificar minha pontuação aos cargos de Professor Zona Rural – Pedagogia – Ensino Fundamental I – 20h e Professor Zona Urbana - Geografia – Ensino fundamental II – 20h, ambas as inscrições apresentaram nota 5, sendo que enviei todos os documentos necessários e essenciais para almejar a pontuação máxima, peço que seja analisado novamente os referidos. Segue em anexo: Currículo vitae, Documentos pessoais, Diploma Superior, Declarações de Tempo de Serviços, Diploma de Especialização e Cursos. Diante do exposto, solicito a reanálise da documentação apresentada e a consequente retificação da minha nota no resultado final. JUNIFER DA SILVA MEDEIROS	O recurso merece provimento. Por tal razão, retifica-se a pontuação total de 5,00 para 8,00 pontos.	APROVADO

CARGO: Professor Informática - QUADRO I - ZONA URBANA

CANDIDATO / N° INSCRIC.	RECURSO DO CANDIDATO	RESPOSTA DA COMISSÃO	SITUAÇÃO
Rafael da Silva Medeiros Inscri.: 202601195790	Bom dia Senhores (as)! Honra em cumprimentá-los, ao tempo em que sirvo-me do seguinte objeto para, solicitar a revisão da minha pontuação no PSS 2026 SEMED Juruá, considerando os documentos anexados: diploma, declaração de tempo de serviço e especialização na área em questão, que comprovam minha qualificação e experiência profissional. Sem mais para o momento, reitero minha consideração e respeito pelos Senhores (as).	O recurso merece provimento. Por tal razão, retifica-se a pontuação total de 3,00 para 8,00 pontos.	APROVADO